

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1036/64

INTERESSADO: MARIA CINTRA NUNES ROCHA

ASSUNTO: encaminha currículo da interessada, contratada para reger a cadeira de historia da FFCL de franca.

P A R E C E R N° 293/64

Remete a Diretoria da FFCL de Franca o "curriculum vitae et studiorum" da Snra. Maria Cintra Nunes Rocha, que já vem lecionando a cadeira de história Antiga, naquela Faculdade, o que faz atendendo os termos do Parecer n° 100/63 de 18-12-63, conforme proc. n. 51/63 do CEE. O contrato é pelo prazo de 730 dias a contar de 1.1.64 a 31.12.65, ref. "53+25%", conforme consta da minuta juntada ao processo, Aí, também, está demonstrado o fundamento legal do pedido. A interessada é licenciada em Geografia e história em 1948, pela Faculdade de Filosofia de Campinas, tendo seu diploma registrado na D E Su. (fotocópia fls. 7) é ainda professora secundária aprovada em concurso (fls.10), e portadora dos diplomas de normalista e de bacharel em Ciências Jurídicas e sociais, (fls. 8 e 9), Leciona, no Instituto de educação de Franca, a Cadeira de história Geral e do Brasil (cert. de fls. 12) Do estudo de seu currículo, e de seu metódico plano de trabalho (fls.5), conclui-se facilmente que a interessada reúne as condições indispensáveis para reger com proficiência, a Cadeira de História Antiga. Nessas condições, somos de PARECER que pode ser referendado por este E. Conselho a docência que já exerce, e contratada para o período indicado pela Diretoria da Faculdade, observadas as formalidades de estilo.

São Paulo, 20 de junho de 1964.

a) MONS. EMILIO JOSÉ SALIM.
Relator